

**PORTARIA Nº 158/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a(o) servidor(a) público(a) **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, mat. nº 00777-3, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010/2020, em conformidade a legislação municipal vigente.

**Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/12/2020 e término em 30/05/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 19 de novembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**